

PORTARIA N.º 8857, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, de acordo com o Memorando n.º 135/2017, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e percentual, de Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 22 de Fevereiro a 15 de Dezembro de 2017:

Nome	Matrícula	Escola	Percentual
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	20%
Márcia Bergonci Calvi	075	E.M.E.F. Anau Schmidt	5%
Dalvina Fatima Reginatto	044	E.M.E.F. João Leonardo Goergen	15%
Nilsa Guaragni Heisser	087	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	20%
Nilsa Guaragni Heisser	088	E.M.E.F. Professora Addes	5%
Maria Eni Tilton Schena	079	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Márcia Grasiela Cereza Carlesso	680	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	5%
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	20%
Pedro Ari Greiner	091	E.M.E.F. Pedro Helff	5%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	10%
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	15%
Luis Tilton	068	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	5%
Noeli Catharina Danieli	090	E.M.E.F. Thomás Battisti	5%
Angela Martini Zacarias da Silva	040	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Izara Gorete Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	10%
Ilva Fátima Calvi Cassuli	057	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	5%
Gelci Leda Jandrey	050	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	5%
Terezinha de Miranda	619	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento